



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 525

IPIRANGA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA - 1

PORTARIA Nº 418
De 18 de dezembro de 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE

Cancelar a gratificação Retida da servidora **EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2.017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 421
De 20 de dezembro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei Municipal n.º 1.803/2006, bem como requerimento da servidora datado de 20 de dezembro de 2.017, resolve,

CONCEDER

À Servidora **ADRIELI ALMEIDA BLUM**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de agente comunitário de saúde, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Rodrigo Cesar Matras, CRM 37.859.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

EDITAL DE Nº 018/2017
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE PROCESSO SELETIVO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AOS 5º ANOS

O Prefeito Municipal, Luiz Carlos Blum, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, resolve prorrogar por 180 dias a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária de professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º aos 5º anos, objeto do Edital nº 001/2017 de 12 de junho de 2017, com resultado homologado através do Edital nº 007/2017 de 27 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município, Ano 3, Edição nº 431, página 2 de 28 de julho de 2017.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga, 21 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 46/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 39/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E WAGNER GONÇALVES BARBOSA E CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto deste termo, contratação de empresas para fornecimento de óleos lubrificantes, óleos de freio, óleos hidráulicos, graxas e demais materiais de consumo destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes: 1, 2, 3, 4 E 5, do Edital de Pregão Presencial nº. 11/ 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:
Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 28/02/2018 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 08/02/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 21 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

WAGNER GONÇALVES BARBOSA E CIA LTDA
BAIRON COELHO DE SOUZA NETO
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 159/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 155/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E RAVATO DIESEL LTDA., DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto deste termo, fornecimento de fluido ARIA 32 para suprimento de veículos pertencentes à frota municipal, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 81/ 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:
Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/01/2018 (trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 10/05/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 21 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

RAVATO DIESEL LTDA.
ALCEU RAVANELLO
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 211/2017

ELIANE GOTTEMS, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que o Pregão Presencial nº. 211/2017, foi declarado DESERTO, por não acudir proposta de interessados.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aferimento de tacógrafos nos veículos da frota municipal.

Ipiranga, 19 de dezembro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 525

IPIRANGA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 200/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 208/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 80/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E TRACKPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, TENDO COM OBJETO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo, fornecimento de peças, para máquinas, caminhões, ônibus e veículos leves, pertencentes a frota municipal, de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº. 01,02,03 e 04 do Edital de Dispensa de Licitação nº. 80/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e na Dispensa de Licitação acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/03/2018 (trinta e um de março de dois mil e dezoito).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 12/06/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 21 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

TRACKPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
Alessandro Mlaski
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 147/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 125/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E PATRÍCIA CARLA VANIN DO AMARAL, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo, seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços, com o fornecimento de refeições tipo cardápio, refrigerantes, água mineral, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes 1, 2, 3, 4, 8, 9 do Edital de Pregão Presencial nº. 65/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 29/06/2018 (vinte e nove de junho de dois mil e dezoito).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 11/04/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 21 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

PATRÍCIA CARLA VANIN DO AMARAL
Patrícia Carla Vanin do Amaral
(Contratante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 216/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 211/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo, seleção e contratação de empresa para fornecimento de cargas de oxigênio medicinal e fluido para atendimento à Unidade Central de Saúde e Hospital Municipal., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 1 (UM), do Edital de Pregão Presencial nº. 116/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/03/2018 (trinta e um de março de dois mil e dezoito).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 05/07/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 21 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS
THOMAZ & OLIVEIRA LTDA
Eduardo Orizzi de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 375/2017
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, Cep: 89160000, Bairro: FUNDO CANOAS, na cidade de RIO DO SUL

OBJETO: Fornecimento de equipamentos (eletrodomésticos, móveis, equipamentos hospitalar, materiais para informática) e demais materiais, através de Recursos da Emenda Parlamentar 29400019, Emenda Parlamentar 3309003, Emenda Parlamentar 19680014, IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), Resolução 604/2015, FMAQ (Projeto Nacional de Melhoria do Acesso da Qualidade da Atenção Básica) e VIGIASUS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde).

VALOR CONTRATADO: 4.515,17 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e dezessete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 209/2017, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 3495
06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 495
06.002.10.301.0602.2.077.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3497
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3338
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3345
06.005.10.301.0601.2.109.4.4.90.52.00.00 - 3346
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 3343
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 3498
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 498
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3342
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 500

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2017 a 20 de fevereiro de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 21 de dezembro de 2017.

Assinaturas:
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MAICON CORDOVA PEREIRA
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 525

IPIRANGA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 376/2017
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: Efetive Produtos Médico-Hospitais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.101.480/0001-01, com sede na RUA DAS CARMELITAS, 634, Cep: 81630070, Bairro: HAUER, na cidade de CURITIBA/PR

OBJETO: Fornecimento de equipamentos (eletrodomésticos, móveis, equipamentos hospitalar, materiais para informática) e demais materiais, através de Recursos da Emenda Parlamentar 29400019, Emenda Parlamentar 3309003, Emenda Parlamentar 19680014, IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), Resolução 604/2015, PMAQ (Projeto Nacional de Melhoria do Acesso da Qualidade da Atenção Básica) e VIGIASUS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde).

VALOR CONTRATADO: 31.055,00 (trinta e um mil e cinquenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 209/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 3495
06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 495
06.002.10.301.0602.2.077.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3497
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3338
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3345
06.005.10.301.0601.2.109.4.4.90.52.00.00 - 3346
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 3343
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 3498
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 498
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3342
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 500

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2017 a 20 de fevereiro de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 21 de dezembro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
Efetive Produtos Médico-Hospitais Ltda
SERGIO DE OLIVEIRA NICOLDI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 378/2017
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.971.041/0001-03, com sede na RUA MARECHAL MASCARENHA DE MORAES, 88, Cep: 16075370, Bairro: PARQUE INDUSTRIAL, na cidade de ARAÇATUBA/SP

OBJETO: Fornecimento de equipamentos (eletrodomésticos, móveis, equipamentos hospitalar, materiais para informática) e demais materiais, através de Recursos da Emenda Parlamentar 29400019, Emenda Parlamentar 3309003, Emenda Parlamentar 19680014, IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), Resolução 604/2015, PMAQ (Projeto Nacional de Melhoria do Acesso da Qualidade da Atenção Básica) e VIGIASUS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde).

VALOR CONTRATADO: 5.512,00 (cinco mil, quinhentos e doze reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 209/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 3495
06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 495
06.002.10.301.0602.2.077.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3497
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3338
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3345
06.005.10.301.0601.2.109.4.4.90.52.00.00 - 3346
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 3343
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 3498
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 498
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3342
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 500

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2017 a 21 de fevereiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 21 de dezembro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
KAREN CRISTINE RIBEIRO STANICHESKI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 377/2017
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.342.270/0001-74, com sede na Duque de Caxias, 952, Cep: 82700000, Bairro: Centro, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR

OBJETO: Fornecimento de equipamentos (eletrodomésticos, móveis, equipamentos hospitalar, materiais para informática) e demais materiais, através de Recursos da Emenda Parlamentar 29400019, Emenda Parlamentar 3309003, Emenda Parlamentar 19680014, IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), Resolução 604/2015, PMAQ (Projeto Nacional de Melhoria do Acesso da Qualidade da Atenção Básica) e VIGIASUS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde).

VALOR CONTRATADO: 35.313,00 (trinta e cinco mil, trezentos e treze reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 209/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 3495
06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 495
06.002.10.301.0602.2.077.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3497
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3338
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3345
06.005.10.301.0601.2.109.4.4.90.52.00.00 - 3346
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 3343
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 3498
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 498
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3342
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 500

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2017 a 20 de fevereiro de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 21 de dezembro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
ADEMIR DA ROCHA MOREIRA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 379/2017
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.770.897/0001-06, com sede na SANTOS EQUIPENTIM, 236, Cep: 85148000, Bairro: CENTRO, na cidade de CAMPINA DO SIMÃO/PR.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos (eletrodomésticos, móveis, equipamentos hospitalar, materiais para informática) e demais materiais, através de Recursos da Emenda Parlamentar 29400019, Emenda Parlamentar 3309003, Emenda Parlamentar 19680014, IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), Resolução 604/2015, PMAQ (Projeto Nacional de Melhoria do Acesso da Qualidade da Atenção Básica) e VIGIASUS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde).

VALOR CONTRATADO: 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 209/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 3495
06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 495
06.002.10.301.0602.2.077.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3497
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3338
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3345
06.005.10.301.0601.2.109.4.4.90.52.00.00 - 3346
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 3343
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 3498
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 498
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3342
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 500

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2017 a 21 de fevereiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 21 de dezembro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME
VIVIANE APARECIDA OTTONI
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 525

IPIRANGA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 380/2017
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.997.858/0001-71, com sede na INÁCIO KARPINSKI, 1276, Cep: 85045000, Bairro: BONSUCESSO, na cidade de GUARAPUAVA/PR

OBJETO: Fornecimento de equipamentos (eletrodomésticos, móveis, equipamentos hospitalar, materiais para informática) e demais materiais, através de Recursos da Emenda Parlamentar 29400019, Emenda Parlamentar 3309003, Emenda Parlamentar 19680014, IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), Resolução 604/2015, PMAQ (Projeto Nacional de Melhoria do Acesso da Qualidade da Atenção Básica) e VIGIASUS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde).

VALOR CONTRATADO: 23.412,00 (vinte e três mil, quatrocentos e doze reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 209/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 3495
06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 495
06.002.10.301.0602.2.077.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3497
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3338
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3345
06.005.10.301.0601.2.109.4.4.90.52.00.00 - 3346
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 3343
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 3498
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 498
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3342
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 500

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2017 a 21 de fevereiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 21 de dezembro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

CELSON STACHEIRA

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 381/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.731.259/0001-51, com sede na RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, S/Nº, Cep: 84435000, Bairro: CENTRO, na cidade de GUAMIRANGA/PR.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos (eletrodomésticos, móveis, equipamentos hospitalar, materiais para informática) e demais materiais, através de Recursos da Emenda Parlamentar 29400019, Emenda Parlamentar 3309003, Emenda Parlamentar 19680014, IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), Resolução 604/2015, PMAQ (Projeto Nacional de Melhoria do Acesso da Qualidade da Atenção Básica) e VIGIASUS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde).

VALOR CONTRATADO: 1.967,00 (um mil, novecentos e sessenta e sete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 209/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 3495
06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 495
06.002.10.301.0602.2.077.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3497
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3338
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3345
06.005.10.301.0601.2.109.4.4.90.52.00.00 - 3346
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 3343
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 3498
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 498
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3342
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 500

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2017 a 21 de fevereiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 21 de dezembro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA

NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 382/2017
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: L. F. SILVA MÁQUINAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.859.420/0001-77, com sede na cidade de Pérola/PR.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos (eletrodomésticos, móveis, equipamentos hospitalar, materiais para informática) e demais materiais, através de Recursos da Emenda Parlamentar 29400019, Emenda Parlamentar 3309003, Emenda Parlamentar 19680014, IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), Resolução 604/2015, PMAQ (Projeto Nacional de Melhoria do Acesso da Qualidade da Atenção Básica) e VIGIASUS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde).

VALOR CONTRATADO: 18.000,00 (dezoito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 209/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 3495
06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00 - 495
06.002.10.301.0602.2.077.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3497
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3338
06.005.10.301.0601.2.105.4.4.90.52.00.00 - 3346
06.005.10.301.0601.2.109.4.4.90.52.00.00 - 3343
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 3344
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.30.00.00 - 498
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3342
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 3500
06.005.10.303.0601.2.001.4.4.90.52.00.00 - 500

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2017 a 21 de fevereiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 21 de dezembro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

L. F. SILVA MÁQUINAS - ME

LEONIDAS FABIANO SILVA

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO PARA FINS DE CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO

Na publicação constante na pág. 12 do Diário Oficial Eletrônico do Município de 19/12/2017

onde se lê

"EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2017 DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, E O MUNICÍPIO DE IPIRANGA".

leia-se

"EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017 DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, E O MUNICÍPIO DE IPIRANGA".

Ipiranga, 21 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 525

IPIRANGA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA - 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

Decreto nº 95/2017 de 21/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.705,68 (vinte e nove mil setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2445/2016 de 25/02/2016, artigo 6º.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 29.705,68 (vinte e nove mil setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.005.10.301.0601.2.036.	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
138 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.001.12.361.0803.2.068.	ATIVIDADE DE GESTÃO EDUCACIONAL	
218 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.781,58
217 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	924,10
Total Suplementação:		29.705,68

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.005.10.301.0601.2.036.	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
135 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.001.12.361.0803.2.068.	ATIVIDADE DE GESTÃO EDUCACIONAL	
213 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.781,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

215 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	924,10
Total Redução:		29.705,68

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 146/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 125/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E NEIVA ISABEL MOLETA & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo, seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços, com o fornecimento de refeições tipo cardápio, lanches, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes 5, 6 e 7, do Edital de Pregão Presencial nº. 65/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 29/06/2018 (vinte e nove de junho de dois mil e dezoito).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 11/04/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 21 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

NEIVA ISABEL MOLETA & CIA LTDA
NEIVA ISABEL MOLETA
(Contratada)